CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR MANOEL ALVES

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
02/05/23 ( ) Rejeitado
Presidente

REQUIRIMENTO N: 1085/2023
VERSÃO: Adequação do piso Salarial da Enfermagens
AUTORIA: Vereador Manoel Alves
REQUERIDO: Mesa Diretora

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, a secretaria competente que seja elaborado projeto de lei para adequação dos vencimentos dos Cargos da Enfermagem do Município de Paracatu á Lei do piso Salarial Nacional da Enfermagem, para envio á Câmara Municipal.

Justificativa

Considerando que o P residente da República assinou no dia 18/08/2023 um projeto de lei que prevê a inclusão do piso nacional de enfermagem no orçamento da União; considerando que o texto que foi encaminhado ao Congresso Nacional, propõe a abertura de um crédito especial no valor de R$ 7,3 bilhões destinado ao Ministério da Saúde para cobrir despesas com o piso nacional dos enfermeiros ,técnicos e auxiliares com piso nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras; Considerando que o Parlamentares e Governos pretendem sanar o impasse com STF Referente ao piso da Enfermagem.

Termo em que

Peço e Espero deferimento

Paracatu-Minas Gerais, 19 abril de 2023

VEREADOR MANOEL ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10 / 05 / 23
SERVIDOR RESPONSÁVEL